

## EDITAL nº 007/2014/PRG/UFLA

### **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET SELEÇÃO DE TUTOR PET-ADMINISTRAÇÃO**

O Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que se encontrarão abertas, na Pró-Reitoria de Graduação, no período a seguir mencionado, inscrições para seleção de tutor do Grupo PET- Administração.

#### **1- DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. Período: 12 a 19 de fevereiro de 2014
- 1.2. Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- 1.3. Local: Pró-Reitoria de Graduação/PRG  
Prédio da Reitoria da UFLA – Lavras-MG

#### **2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Podem inscrever-se docentes do Curso de Administração que atendam aos requisitos abaixo:

- a) pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato de regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- b) ter título de doutor;
- c) não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- d) comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos três anos anteriores a qual será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso e participação em conselhos acadêmicos;
- e) comprovar atividades de pesquisa e extensão nos três anos anteriores;
- f) comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de oito horas às atividades dos grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação;
- g) apresentar proposta de atuação no grupo PET para os próximos três anos.

A inscrição se efetivará na Pró-Reitoria de Graduação, mediante preenchimento da ficha de inscrição, entrega do curriculum vitae e dos comprovantes acima citados.

### **3 – DA BOLSA**

Valor mensal: R\$ 2.200,00

### **4- DA SELEÇÃO**

A seleção será feita pela análise do curriculum vitae e da proposta de atuação no grupo PET para os próximos três anos.

A seleção será feita pelo Comitê Local de Acompanhamento do PET, e homologado pela Pró-Reitoria de Graduação.

### **5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, nos limites de sua competência.

Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFLA, as informações apresentadas na página da PRG e demais documentos referentes a este Processo.

**Lavras, 10 de fevereiro de 2014.**



**MARCO ANTÔNIO VILLARTA NEDER**  
Pró-Reitor de Graduação em exercício